



Emenda Impositiva Nº _____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI N°
182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE
2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimentos Culturais

Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS EVANGÉLICOS DE
ILHÉUS.**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: 20.000,00

Total Fixado: R\$: 20.000,00

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 15 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1502 - FUNDOS MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Difusão Cultural

SubFunç.: 395 - Difusão Cultural

Programa: 0010 - Desenvolvimentos Culturais

Ação: 2112 Realizações de Eventos Culturais e Comemorativos

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS EVANGÉLICOS possui como missão investir em transformação de vidas nos aspectos espiritual, físico, emocional, laboral e social aos jovens e adolescentes de baixa renda, ensinando através da musica cristã.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador

